



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**DECRETO Nº 4.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para provimento de cargos efetivos do quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições constantes no art. 68, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012; e

Considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2018, por meio do Decreto nº 3.805, de 15 de maio de 2019, e do Decreto nº 3.834, de 08 de julho de 2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado para provimento de cargo efetivo pertencente ao quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa, o seguinte candidato, aprovado no Concurso Público nº 001/2018:

<b>CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Cargo</b>
2531487	1	Christian Mendes Pereira	Engenheiro Eletricista

**Art. 2º** O aperfeiçoamento da investidura no cargo se dará com a posse e posterior exercício, a partir do cumprimento dos requisitos constantes do art. 6º, e dos artigos 20 a 25, da Seção IV, da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012, e das regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018.

**Art. 3º** Fica sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os requisitos constantes do art. 6º, e dos artigos 20 a 25, da Seção IV, da Lei Municipal 3.242, de 16 de janeiro de 2012, as regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018, e do candidato que não tomar posse ou não entrar em exercício no prazo legal, salvo por motivo devidamente justificado nos termos da Lei.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 07 de dezembro de 2022.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.